



documentos:

- a) o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 010/2017 e o Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, bem como seus anexos;
b) a Proposta de Preços apresentada na licitação pela **CONTRATADA**.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	02
Unidade:	Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	001
Função:	Saúde	10
Sub Função:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Complemento as Ações do SUS	7030
Projeto/Atividade:	Manutenção e encargos com o CORESS/MT	2003
Elemento Despesa:	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.4.90.52.00.01.00

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) a **CONTRATADA** obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar;
b) é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
c) é defeso à **CONTRATADA** ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Para eficácia do presente instrumento, o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT** providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Ficará responsável pela fiscalização da execução dos serviços objeto do contrato a funcionária pública, Sr^a. **CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING**, nomeada como Fiscal de Contratos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das prestações de serviços, que tudo dará ciência à Administração e ao CORESS/MT, conforme art. 67, da lei nº 8666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei n. 8.666 de 21/06/93.

Rondonópolis/MT, de de 2018.

FÁBIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do
CORESS/MT
CONTRATANTE

DENILSON BARROS FROTA
Representante da empresa
DISVECO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____ 02) _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018
Sistema de Registro de Preços – SRP

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI
Processo n.º 056/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Substituta, designada através da Portaria n.º 060/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 021/2018, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para participação de Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93,

123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços Elétricos e de Manutenções, para realização de Manutenções Preventivas, Corretivas e Instalações Prediais, em Quadro de Comando e de Distribuição, em Soft Starters e Inversores de Frequência e Realização de Manutenções Preventivas, Corretivas e Instalações de Motores Elétricos, Bombas e Moto Bombas - POR HORA, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 21/08/2018, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279 e 66 3566 2727.

Juína/MT, 06 de Agosto de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Substituta
Portaria n.º 060/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte

- EPP

Processo n.º 057/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria n.º 060/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 022/2018, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Aquisição Imediata de Peças e Pneus para Manutenção de Equipamento Retroescavadeira - Marca CASE, Modelo 580-N, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 22/08/2018, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279 ou 66 3566 2727.

Juína/MT, 06 de Agosto de 2018.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 060/2018

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

PROCESSO 044/2016

CONTRATO 047/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, E A EMPRESA FERREIRA E MARQUES LTDA - ME.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gov. Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000, na Cidade de Várzea Grande-MT, inscrito no CNPJ sob n.º 02.555.079/0001-42, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, portador do CPF 165.914.158-31 e do RG n.º 27889981 SSP/SP.

CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.372.715/0001-42, estabelecida na Av. das Palmeiras, n.º 20, Condomínio Rio Claro, Casa 272, Bairro Jardim Imperial em Cuiabá/MT - CEP 78.075-850, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF n.º: 551.770.931-15 e portador do RG n.º: 0800495-1 SSP/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 047/2016, tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo Administrativo n.º 44/2016, oriundo do Pregão Presencial n.º 029/2016/DAE, sujeitando-se as normas da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente da Lei n.º 8666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contratado que era FERREIRA E MARQUES LTDA - ME, e passa a ser **SESTVIDA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, conforme 4ª Alteração Contratual.

2. Ainda, fica alterado o endereço profissional da Contratada, o que antes era Av. Ary Paes Barreto, N.º 2158 sala 02 Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande -